



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 260, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 405, de 9 de outubro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições revistas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1531.0000282/2022-87, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de pôsteres, banners, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestora Titular: GABRIELA FERRARI, matrícula n 82.679~~

~~II— Gestora Substituta: ANA BEATRIZ CATELAN, matrícula n 82470~~

~~III— Fiscal Titular: GABRIELA FERRARI, matrícula n 82.679~~

~~IV— Fiscal Substituta: ANA BEATRIZ CATELAN, matrícula n 82470.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 116 de 11 de abril de 2024.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público